



24847716



08000.014291/2023-20



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 472/2023/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Senhoria
Vereador Wanderley Paulo
Av. Porto Alegre, 2.615 - Centro
CEP: 78.890-161 - Sorriso - MT

Assunto: Liberação de recursos.

Senhor Vereador,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício nº 204/2023 - GP/SEG (24201493), por meio do qual Vossa Senhoria, solicitando a liberação de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do Fundo Nacional de Segurança Pública, a fim de ampliar as patrulhas escolares no referido município.
2. Em resposta à solicitação, a Secretaria Nacional de Segurança Pública manifestou-se através do OFÍCIO Nº 4353/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ (24645243), por meio do qual Pública é balizada pelo artigo 24 do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, o qual versa sobre as atribuições da pasta junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Nesse contexto, cumpre esclarecer que esta Secretaria desempenha um papel preponderante na concepção, implementação e avaliação das políticas públicas, além de empreender ações estruturantes, com o intuito de fomentar a segurança pública de forma eficaz e eficiente em todo o território nacional, primando pela integração com os entes federativos e norteando-se pelo princípio da autonomia federativa.
3. É pertinente ressaltar que os municípios podem apresentar propostas de projetos mediante a intermediação da bancada federal de seu respectivo Estado, por meio de emendas parlamentares individuais ou de bancada, que possam atender às suas demandas no âmbito da Segurança Pública Municipal, em consonância com os normativos vigentes.
4. Atenciosamente,

Roberta Gomes
Chefe de Gabinete - Substituta
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Oliveira Gomes, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos - Substituto(a)**, em 09/11/2023, às 15:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24847716** e o código CRC **3179BD73**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08000.014291/2023-20

SEI nº 24847716

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 424, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3376/7523 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>